

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 452/2022, QUE INSTITUIU A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS ESTADO DO TOCANTINS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial proveniente de realocação de parcela de créditos orçamentários, destinados ao atendimento do programa/ação, conforme especificado nos anexos a seguir.

Art. 2º. Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional especial serão provenientes de Anulação de dotação orçamentária, conforme anexo.

Art. 3º. O crédito adicional especial autorizado por esta Lei será aberto mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

ANEXO XI - ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

INCLUSÃO		
Unidade	03-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Programa	2197- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRIMEIRA INFÂNCIA	
Função	10-SAÚDE	
Subfunção	243-ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Ação	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRIMEIRA INFÂNCIA	
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor em R\$
3.1.90.11	1.500	10.000,00
3.1.90.13	1.500	10.000,00
3.3.90.14	1.500	10.000,00
3.3.90.30	1.500	10.000,00
3.3.90.36	1.500	5.000,00
3.3.90.39	1.500	5.000,00
4.4.90.51	1.500	5.000,00
TOTAL		55.000,00

REDUÇÃO		
Unidade	03-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Programa	2050 – BLOCO FARMACIA BASICA	
Função	10-SAUDE	
Subfunção	301 – ATENÇÃO BASICA	
Ação	BLOCO FARMACIA BASICA	
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor em R\$
3.3.90.30	1.600	55.0000,00

ANEXO XI - ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

INCLUSÃO		
Unidade	05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Programa	2198- APOIO A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS-PRIMEIRA INFÂNCIA	
Função	12-EDUCAÇÃO	
Subfunção	243-ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Ação	APOIO A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS-PRIMEIRA INFÂNCIA	
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor em R\$
3.1.90.11	1.500	10.000,00
3.1.90.13	1.500	10.000,00
3.3.90.14	1.500	10.000,00
3.3.90.30	1.500	10.000,00
3.3.90.36	1.500	5.000,00
3.3.90.39	1.500	5.000,00
4.4.90.52	1.500	5.000,00
TOTAL		55.000,00

REDUÇÃO		
Unidade	05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Programa	1100 – BENS E INVESTIMENTOS – VAAT 30%	
Função	12-EDUCAÇÃO	
Subfunção	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação	BENS E INVESTIMENTOS – VAAT 30%	
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.52	1.542	55.000,00

Art. 2º. Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 30 de novembro de 2023.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal